

Resolução nº 151

Braulio Fitas da Cruz, Presidente da Câmara Municipal, atendendo o que lhe foi requerido e aprovado pela Casa:

Resolve:

Artigo 1º Fica conatido licença ao recuador Carlos Schramm pelo espaço de tempo de 10 dias.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saladas, Senões em 26 de novembro de 1953.

1º Secretário

Braulio Fitas da Cruz
Presidente Ricardo de Oliveira
2º Secretário